



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA			
1. Identificação			
1.1 Número e Título do Projeto			
914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 N° de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.1: Estratégias e ações para a ampliação e o aprimoramento do processo de implementação, de monitoramento e de avaliação das ações referentes à dimensão gestão educacional, previstas no Plano de Ações Articuladas - implantadas.</p> <p>Atividade 1.1.2: Desenvolver propostas de indicadores que possibilitem o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, visando o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>			
1.7 Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica para o desenvolvimento de estudos – subsidiários ao processo de acompanhamento e implementação das subações do PAR, em articulação com as necessidades e potencialidades de qualificação da aferição de indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais, visando o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.			
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Assessoria Gabinete da SECADI - ASSESSOR			
1.9 Vigência do Contrato	1.10 Valor Total do Contrato		
11 meses	R\$ 90.000,00		

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

A SECADI, para implementar suas políticas utiliza, como ferramenta, o PAR. O Plano de Ações Articuladas é um instrumento criado em 2007 pelo Ministério da Educação - MEC é uma ferramenta de planejamento para as secretarias de Educação municipais e estaduais brasileiras. Basicamente, os municípios e estados avaliam seus problemas na rede de ensino, reportam ao MEC e recebem assistência técnica e financeira para implementar ações que possibilitem mudanças. O Plano, dessa forma, objetiva contribuir com as secretarias de Educação de estados e municípios a planejar as próximas etapas de suas políticas educacionais, buscando garantir que sejam mantidas, mesmo ocorrendo trocas de governo.

O programa, desde a sua criação, teve adesão de 100% e está, aos poucos, criando a consciência, por parte dos entes federados, da necessidade de planejar, acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas à Educação. Os municípios, o DF e os estados fazem uma auto avaliação com base em indicadores listados pelo MEC. Para contribuir com a elaboração, o MEC oferece um roteiro com pontuação de um a quatro, tabelas com dados demográficos e do Censo Escolar de cada ente federativo e informações sobre como preencher os campos.

O PAR é composto por quatro dimensões: - gestão educacional; - formação de professores e de profissionais de serviços e apoio escolar; - práticas pedagógicas e avaliação; - infraestrutura física e recursos pedagógicos. Estas estão subdivididas em áreas compostas pelos indicadores, que – dependendo da pontuação – apresentam as subações que podem ser preenchidas pelos Estados, municípios e DF. Cabe a ressalva, para o fato de que Estados e DF têm a possibilidade de criarem e apresentarem novas subações, para além daquelas cadastradas pelo MEC no Plano.

Para a concretização dos diversos programas e ações desenvolvidos pela SECADI como estratégia para a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e o desenvolvimento socioambiental na educação básica, o PAR – Plano de Ações Articuladas, assume papel de fundamental importância, pois, por meio dele, a SECADI/MEC presta assistência técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal, amparada no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, como estratégia para a implementação do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação. Destaca-se que a partir do lançamento do PAR, em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal ficaram vinculadas à adesão ao PDE – Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas. Nessa conjunção a SECADI tem reunido esforços para analisar e atender as demandas dos estados, municípios e DF, com a finalidade de subsidiar a implementação de suas políticas educacionais.

Para a SECADI, o Plano de Ações Articuladas tem sido fundamental para a implementação de ações que resultem no enfrentamento das desigualdades no campo educacional, mas, fundamentalmente, tem sido um instrumento que propicia a contemplação da diversidade reivindicada, possibilitando que o Brasil efetivamente desenvolva uma educação para todos, o que reforça a necessidade de contratação de consultoria técnica para o desenvolvimento de estudos – analíticos e propositivos - que contribuam para o acompanhamento do processo de implementação das subações do PAR, em articulação com as necessidades e potencialidades de qualificação da aferição de indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais, visando o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade

institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.

3. PRODUTOS E ATIVIDADES

Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Propor critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos e pela Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 2: Analisar os fluxos e processos de aferição dos indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Educação Especial** e pela **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 3: Identificar e analisar as dificuldades enfrentadas pelas equipes da Secadi para a aferição dos atuais indicadores utilizados pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos e pela Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos** e pela **Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando possibilidades de qualificação, supressão e criação de novos indicadores, visando o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Propor critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Educação Especial** e pela **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 2: Analisar os fluxos e processos de aferição dos indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Educação Especial** e pela **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 3: Identificar e analisar as dificuldades enfrentadas pelas equipes da Secadi para a aferição dos atuais indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Educação Especial** e pela **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela **Diretoria de Políticas de Educação Especial** e pela **Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais**, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando possibilidades de qualificação, supressão e criação de novos indicadores, visando o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, o aprimoramento e o fortalecimento

da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Propor metodologia para subsidiar a sistematização e análise dos indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais da Educação Básica relevantes para a avaliação e acompanhamento do processo de implementação, por meio do PAR, das políticas públicas da SECADI;

Atividade 2: Propor a supressão ou inclusão de campos para as próximas coletas/aferições dos indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais da Educação Básica relevantes para a avaliação e acompanhamento do processo de implementação, por meio do PAR, das políticas públicas da SECADI;

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta metodológica para subsidiar a análise de indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais da Educação Básica relevantes para a avaliação e acompanhamento do processo de implementação, por meio do PAR, das políticas públicas da SECADI, indicando a necessidade de supressão ou inclusão de campos para as próximas coletas/aferições.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Propor diretrizes metodológicas e estratégicas para subsidiar a análise do processo de aferição dos indicadores utilizados pela SECADI, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 2: Identificar as dificuldades e pontos frágeis no processo de aferição dos indicadores utilizados pela SECADI, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Atividade 3: Propor alternativas de melhorias para a aferição dos indicadores utilizados pela SECADI, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel;

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes metodológicas e estratégias para a aferição dos indicadores utilizados pela SECADI, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando critérios e instrumentos que contribuam com o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, visando o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.

4. CUSTO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um período de até 11 (onze) meses, observando-se o disposto no Prodóc, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela Diretoria de Políticas de	45 dias após assinatura do contrato	R\$22.000,00

<p>Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos e pela Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando possibilidades de qualificação, supressão e criação de novos indicadores, visando o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>		
<p>Produto 2 – – Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para subsidiar a análise dos indicadores utilizados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial e pela Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando possibilidades de qualificação, supressão e criação de novos indicadores, visando o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>	<p>130 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$22.000,00</p>
<p>Produto 3 – Documento técnico contendo proposta metodológica para subsidiar a análise de indicadores e dados sócio-demográficos-educacionais da Educação Básica relevantes para a avaliação e acompanhamento do processo de implementação, por meio do PAR, das políticas públicas da SECADI, indicando a necessidade de supressão ou inclusão de campos para as próximas coletas/aferições.</p>	<p>210 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$23.000,00</p>
<p>Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes metodológicas e estratégias para a aferição dos indicadores utilizados pela SECADI, no contexto do Plano de Ações Articuladas, disponibilizados no Simec – Módulo Painel, indicando critérios e instrumentos que contribuam com o monitoramento das políticas públicas de gestão educacional, visando o aprimoramento e o fortalecimento da capacidade institucional da SECADI para o processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>	<p>300 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$23.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 90.000,00</p>

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto. Feito isso, a Diretoria encaminhará, por meio

de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto a análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. Os produtos deverão ser encaminhados em 01 (uma) via impressa encadernada (com rubrica em todas as folhas) e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. PERFIL DO CONSULTOR

6.1. Formação:

- Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, – com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação

- Pós-Graduação – especialização com diploma reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, – diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiências Específicas:

- Mínimo de 4 (quatro) anos de experiência em sistematização, tratamento e avaliação de microdados populacionais e educacionais ou em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas ou em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.

7. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vagas.

8. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília - DF

9. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior - Graduação	5 pontos
Pós-Graduação – Especialização	7 pontos
Pós-Graduação - Mestrado ou Doutorado	10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
De 4 (quatro) a 10 (dez) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
Mais de 10 (dez) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	40 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos (cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão;	Até 15 pontos
O Plano de Ações Articuladas – PAR;	Até 15 pontos
A Importância de indicadores para a implementação e acompanhamento de políticas públicas e os indicadores educacionais.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.